



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

Rua Juvenal Lamartine, 200 – Centro – 59374-000 – Carnaúba dos
Dantas-RN - ☎ (0_84) 479-2312/2000

CNPJ 08.088.254/0001-15 E-mail: pmcdantas@hotmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 651 10 DE DEZEMBRO DE 2009

PLANO PLURIANUAL 2010/2013

DEZEMBRO/2009

PUBLICAÇÃO Nº 22/09

Publicado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de
Carnaúba dos Dantas-RN, conforme Decreto Municipal N.º
017-A de 02 de Janeiro/2002.

Em 10/12/2009


Prestador Responsável



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

Rua Juvenal Lamartine, 200 – Centro – 59374-000 – Carnaúba dos
Dantas-RN – ☎ (0__84) 479-2312/2000

CNPJ 08.088.254/0001-15 E-mail: pmcdantas@hotmail.com

LEI Nº 651

Em, 10 de dezembro de 2009.

*Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de
CARNAÚBA DOS DANTAS, para o período de
2010 a 2013.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso de
atribuições que lhe confere a legislação aplicável ao Plano em epígrafe,

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual Anual do Município de
Carnaúba dos Dantas, para o quadriênio 2010/2013, em cumprimento ao disposto no art.
165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do Anexos I.

Art. 2º - O Plano Plurianual de governo, foi elaborado observando as
seguintes diretrizes:

I – garantir o direito de acesso a programas de habitação popular à população
de baixa renda, de modo a materializar a casa própria, na zona urbana e rural;

II – garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de
ensino, para reduzir o analfabetismo com a inclusão de todas as diferenças, raça, etnias e
portadores deficiências, na oferta do ensino regular do município;

III – criar programas que ofereça condições para o desenvolvimento sócio-
econômico objetivando aumentar a oferta de emprego e melhoria de renda no município
para a população;

IV – realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza
temporário, cíclico ou intermitente, que possam ser debeladas ou erradicadas por esse meio;

V – implementar ações de melhorias na área rural que minimizem o êxodo
proporcionando melhores condições de vida ao homem do campo;

VI – integrar os programas municipais com os governos Estadual e Federal;
e,

VII – intensificar as relações intermunicipais com o objetivo de firmar
consórcios entre os municípios vizinhos a fim de encontrar solução conjunta para resolver
problemas comuns entre ambos.



Art. 3º - Os programas e ações deste Plano, serão observados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais, e nos Projetos de Lei que os modifiquem.

Art. 4º - A inclusão, alteração ou exclusão de programa constante desta Lei, será proposto pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico, observado o disposto no art. 8º desta Lei.

Parágrafo Único – O projeto conterá, no mínimo, na hipótese de:

I – inclusão de programa:

1. diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto; e
2. indicação dos recursos que financiarão o programa proposto.

II – alteração ou exclusão de programa:

1. exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 5º - Será realizada avaliação anual da consecução dos objetivos e do resultado dos programas, para subsidiar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para cada exercício.

Parágrafo único – As revisões do Plano Plurianual, deverão ter como escopo o seu ajustamento às circunstâncias emergenciais no contexto social, econômico e financeiro do Município.

Art. 6º - A avaliação física e financeira dos programas e dos projetos e atividades que os constituem é inerente às responsabilidades da unidade responsável pela sua execução e tem por finalidade:

I - aferir o seu resultado, tendo como referência, os objetivos e as metas fixadas; e

II – subsidiar o processo de alocação de recursos públicos, a política de gastos públicos e a coordenação das ações de governo.

Art. 7º - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, até 30 de abril de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual.

Parágrafo único – Para fins de acompanhamento e da fiscalização orçamentária, será assegurado, ao órgão responsável, o acesso amplo e restrito, para fins de consulta.

Art 8º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos do Orçamento do Município, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.



Parágrafo único – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – efetuar a alteração de indicadores de programas; e

II – incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos do orçamento do Município.

Art. 9º - Os valores dos programas integrantes do Plano Plurianual, são referenciais, estimados com base nos preços de maio de 2009, e não se constituirão em limites para a programação de despesas.

Art. 10 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carnaúba dos Dantas, 10 de dezembro de 2009.



ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO CONSOLIDADO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO/PROGRAMAS						
ÁREA DE ATUAÇÃO/PROGRAMA	FONTE DE RECURSO	TOTAL	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA			
			2010	2011	2012	2013
IV - SAÚDE		0,00				
AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	SUS/PAB	494.288,00	116.400,00	121.056,00	125.898,00	130.934,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	SUS/PAB	978.384,00	230.400,00	239.616,00	249.200,00	259.168,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	PMCD/OUTROS	61.299,00	14.400,00	15.024,00	15.625,00	16.250,00
MANUT PROG ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS	SUS/PAB	390.674,00	92.000,00	95.680,00	99.507,00	103.487,00
MANUT PROG AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PAC	SUS/PAB	458.615,00	108.000,00	112.320,00	116.812,00	121.483,00
PLANEJAMENTO FAMILIAR	PMCD/OUTROS	61.344,00	14.445,00	15.024,00	15.625,00	16.250,00
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	PMCD/OUTROS	4.003.041,00	942.676,00	980.383,00	1.019.599,00	1.060.383,00
MANUT PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	PMCD/OUTROS	40.899,00	9.632,00	10.016,00	10.417,00	10.834,00
INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS -UNIDADES DE SA	OGU/PMCD	1.825.979,00	430.000,00	447.200,00	465.088,00	483.691,00
PROG DE ABASTEC. DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	OGU/PMCD	25.655.978,00	6.038.240,00	6.284.514,00	6.535.894,00	6.797.330,00
AÇÕES PSICO-SOCIAIS	PMCD/OUTROS	61.345,00	14.446,00	15.024,00	15.625,00	16.250,00
AÇÕES DE COMBATE ÀS CARÊNCIAS ALIMENTARES	PMCD/OUTROS	61.345,00	14.446,00	15.024,00	15.625,00	16.250,00
MANUT DOS CONSELHOS DE ACOMPANHAMENTO SOCI	PMCD/OUTROS	61.345,00	14.446,00	15.024,00	15.625,00	16.250,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITARIO	PMCD/OUTROS	254.788,00	60.000,00	62.400,00	64.896,00	67.492,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PMCD/OUTROS	417.851,00	98.400,00	102.336,00	106.429,00	110.686,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	SUS/PAB	389.819,00	90.000,00	93.600,00	101.088,00	105.131,00
		0,00				
		0,00				
		0,00				
		0,00				
T O T A I S		35.216.994,00	8.287.931,00	8.624.241,00	8.972.953,00	9.331.869,00

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

RESUMO CONSOLIDADO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO/PROGRAMAS

RESUMO CONSOLIDADO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO/PROGRAMAS						
		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA				
ÁREA DE ATUAÇÃO/PROGRAMA	FONTE DE RECURSO	TOTAL	2010	2011	2012	2013
VII - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00				
		0,00				
APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR	PMCD/OUTROS	127.393,00	30.000,00	31.200,00	32.448,00	33.745,00
APOIO E PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO	PMCD/OUTROS	127.393,00	30.000,00	31.200,00	32.448,00	33.745,00
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E APOIO AO PEQ PRODUTOR RU	PMCD/OUTROS	89.999,25	20.801,00	21.912,75	23.068,75	24.216,75
EXPANSÃO DE REDE ELÉTRICA RURAL	PMCD/OUTROS	127.393,00	30.000,00	31.200,00	32.448,00	33.745,00
AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	PMCD/OUTROS	212.323,00	50.000,00	52.000,00	54.080,00	56.243,00
CONST DE AQUDES, BARRAGENS E POÇOS	OGU/PMCD	1.613.656,00	380.000,00	395.200,00	411.008,00	427.448,00
MANUT PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA ANIMAL	PMCD/OUTROS	63.696,00	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,00
MANUT PROGRAMA CAPRINOVINCULTURA	PMCD/OUTROS	63.696,00	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,00
MANUT PROGRAMA CORTE DE TERRAS	PMCD/OUTROS	127.393,00	30.000,00	31.200,00	32.448,00	33.745,00
		0,00				
		0,00				
		0,00				
		0,00				
		0,00				
		0,00				
		0,00				
		0,00				
		0,00				
		0,00				
		0,00				
		0,00				
T O T A I S		2.552.942,25	600.801,00	625.112,75	650.396,75	676.631,75

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS

~~Preteito~~ Municipal

RESUMO CONSOLIDADO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO/PROGRAMAS						
ÁREA DE ATUAÇÃO/PROGRAMA	FONTE DE RECURSO	TOTAL	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA			
			2010	2011	2012	2013
VI - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		0,00				
INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	OGU/PMCD	1.231.474,00	290.000,00	301.600,00	313.664,00	326.210,00
MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	PMCD/OUTROS	106.161,00	25.000,00	26.000,00	27.040,00	28.121,00
CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	PMCD/OUTROS	254.787,00	60.000,00	62.400,00	64.896,00	67.491,00
AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	PMCD/OUTROS	1.358.868,00	320.000,00	332.800,00	346.112,00	359.956,00
SERVIÇOS URBANOS	PMCD/OUTROS	127.393,00	30.000,00	31.200,00	32.448,00	33.745,00
CONST AMPL E RECUP DE RUAS E VIAS PÚBLICAS	PMCD/OUTROS	764.363,00	180.000,00	187.200,00	194.688,00	202.475,00
CONST AMPL E RECUP DE PRAÇAS E CANTEIROS	PMCD/OUTROS	424.646,00	100.000,00	104.000,00	108.160,00	112.486,00
CONST AMPL E RECUP DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PMCD/OUTROS	127.394,00	30.000,00	31.200,00	32.448,00	33.746,00
CONST E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	PMCD/OUTROS	148.626,00	35.000,00	36.400,00	37.856,00	39.370,00
CONST RECUP BARRAGENS, MOLHADAS E MAT. BURROS	OGU/PMCD	40.000,00	41.600,00	43.264,00	44.995,00	46.794,00
INFRAESTRUTURA RURAL	PMCD/OUTROS	1.061.616,00	250.000,00	260.000,00	270.400,00	281.216,00
EXPANSÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL	PMCD/OUTROS	297.252,00	70.000,00	72.800,00	75.712,00	78.740,00
CONST AMPL RECUPERAÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO	OGU/PMCD	148.626,00	35.000,00	36.400,00	37.856,00	39.370,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS	OGU/PMCD	148.626,00	35.000,00	36.400,00	37.856,00	39.370,00
RECUP MERCADO E MATADOURO PÚBLICOS	OGU/PMCD	297.252,00	70.000,00	72.800,00	75.712,00	78.740,00
MANUT ATIVD DA SEC DE SERV URBAN E TRANSP PÚBLICO	PMCD/OUTROS	1.082.848,00	255.000,00	265.200,00	275.808,00	286.840,00
CONST E RECUPERAÇÃO DE ABRIGOS P/ PASSAGEIROS	PMCD/OUTROS	50.957,00	12.000,00	12.480,00	12.979,00	13.498,00
		0,00				
		0,00				
TOTALS		7.670.889,00	1.838.600,00	1.912.144,00	1.988.630,00	2.068.168,00

ALEXANDRE DANIELAS DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

RESUMO CONSOLIDADO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO/PROGRAMAS						
ÁREA DE ATUAÇÃO/PROGRAMA	FONTE DE RECURSO	TOTAL	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA			
			2010	2011	2012	2013
V - EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00				
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL BÁSICO	PMCD/OUTROS	1.061.616,00	250.000,00	260.000,00	270.400,00	281.216,00
INFRAESTRUTURA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL	PMCD/OUTROS	760.116,00	179.000,00	186.160,00	193.606,00	201.350,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	PMCD/OUTROS	233.555,00	55.000,00	57.200,00	59.488,00	61.867,00
MANUT PROGRAMA DE EDUC DE JOVENS A ADULTOS	FNDE/PMCD	339.717,00	80.000,00	83.200,00	86.528,00	89.989,00
MANUT PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	FNDE/PMCD	232.854,00	72.000,00	74.880,00	77.875,00	8.099,00
AÇÕES DE SAÚDE DO EDUCANDO	PMCD/OUTROS	25.478,00	6.000,00	6.240,00	6.489,00	6.749,00
MANUT PROGRAM DE TRANSPORTE ESCOLAR	FNDE/OUTROS	276.020,00	65.000,00	67.600,00	70.304,00	73.116,00
APOIO A EVENTOS E ATIVIDADES SOCIO-CULTURAIS	PMCD/OUTROS	191.090,00	45.000,00	46.800,00	48.672,00	50.618,00
CONST AMPL RECUP E MANUT DE ESPAÇOS CULTURAI	PMCD/OUTROS	679.434,00	160.000,00	166.400,00	173.056,00	179.978,00
MANUT PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDD	FNDE/PMCD	127.393,00	30.000,00	31.200,00	32.448,00	33.745,00
RECUP E PRESEVERCAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	PMCD/OUTROS	573.272,00	135.000,00	140.400,00	146.016,00	151.856,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL BÁSICO	FUNDEF	5.708.247,00	1.345.000,00	1.397.760,00	1.453.670,00	1.511.817,00
MANUT ENSINO PROFISSIONALIZANTE	PMCD/OUTROS	59.450,00	14.000,00	14.560,00	15.142,00	15.748,00
MANUT PROG ATEND A CRIANÇA PORT NECES ESPECIA	PMCD/OUTROS	59.450,00	14.000,00	14.560,00	15.142,00	15.748,00
MANUT ATIVIDADES CULTURAIS	PMCD/OUTROS	318.485,00	75.000,00	78.000,00	81.120,00	84.365,00
CURSINHOS PREPARATÓRIOS PARA VESTIBULAR	PMCD/OUTROS	25.478,00	6.000,00	6.240,00	6.489,00	6.749,00
MANUT DE CONSELHOS DE ACOMPANHAMENTO SOCIA	PMCD/OUTROS	59.450,00	14.000,00	14.560,00	15.142,00	15.748,00
MANUTENÇÃO DE ENSINO DE INFORMÁTICA	PMCD/OUTROS	25.478,00	6.000,00	6.240,00	6.489,00	6.749,00
		0,00				
		0,00				
T O T A I S		10.756.583,00	2.551.000,00	2.652.000,00	2.758.076,00	2.795.507,00


 ALEXANDRE DAMÁSIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

RESUMO CONSOLIDADO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO/PROGRAMAS						
ÁREA DE ATUAÇÃO/PROGRAMA	FONTE DE RECURSO	TOTAL	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA			
			2010	2011	2012	2013
III - HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00				
ATENDIMENTO À FAMÍLIA	PMCD/OUTROS	122.698,00	28.894,00	30.050,00	31.252,00	32.502,00
ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	OGU/PMCD	173.827,00	40.935,00	42.572,00	44.275,00	46.045,00
ATENÇÃO AO IDOSO	OGU/PMCD	501.018,00	117.985,00	122.704,00	127.612,00	132.717,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	PMCD/OUTROS	511.241,00	120.392,00	125.208,00	130.216,00	135.425,00
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	OGU/PMCD	1.273.939,00	300.000,00	312.000,00	324.480,00	337.459,00
ações DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	OGU/PMCD	260.563,00	61.360,00	63.814,00	66.367,00	69.022,00
ações COMUNITARIAS DE ENFRENTAMENTO À POBREZA	PMCD/OUTROS	613.490,00	144.471,00	150.250,00	156.259,00	162.510,00
INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES SOCIAIS	OGU/PMCD	918.595,00	216.320,00	224.973,00	233.972,00	243.330,00
PROGRAMAS DE CONSTRUÇÃO E MELHORIA HABITACIONAL	OGU/PMCD	2.887.595,00	680.000,00	707.200,00	735.488,00	764.907,00
PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICA	PMCD/OUTROS	297.253,00	70.000,00	72.800,00	75.712,00	78.741,00
MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS SOCIAIS	PMCD/OUTROS	102.250,00	24.079,00	25.042,00	26.044,00	27.085,00
APOIO A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES	PMCD/OUTROS	127.806,00	30.097,00	31.301,00	32.553,00	33.855,00
MANUTENÇÃO DE CRECHES	PMCD/OUTROS	184.049,00	43.342,00	45.076,00	46.878,00	48.753,00
MANUT PROG DE COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL	OGU/PMCD	61.341,00	14.445,00	15.023,00	15.624,00	16.249,00
ATENDIMENTO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	OGU/PMCD	174.105,00	41.000,00	42.640,00	44.345,00	46.120,00
		0,00				
		0,00				
		0,00				
		0,00				
		0,00				
T O T A I S		8.209.770,00	1.933.320,00	2.010.653,00	2.091.077,00	2.174.720,00

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal